

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
“União e Compromisso com o Povo”



Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 05/02/2021  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ

INDICATIVO	Nº <u>1</u> /2021
AUTORIA	Vereador JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES
DESTINO	Prefeito Municipal de Campos Sales, Exmo. Sr. João Luiz Lima Santos.

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 01 DE Janeiro DE 2021  
AS 15:55 hs  
*[Assinatura]*  
Servidor(A)

**INDICA** AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA E CONTÁBIL, COM A FINALIDADE DE PLANEJAMENTO, REFORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

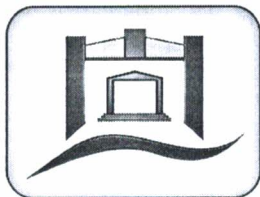
**JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento desta Casa, vem mui respeitosamente perante V. Exas., **INDICAR** ao Poder Executivo a criação de uma Comissão Especial para estudo da viabilidade técnica e contábil, com a finalidade de planejamento, reformulação e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Municipal.

A referida Comissão deverá ser composta por membros do Poder Executivo (Secretaria de Políticas para a Educação, Procuradoria Jurídica, Assessoria Contábil), por representantes do Poder Legislativo e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campos Sales.

A Comissão tomará como base do estudo as receitas do FUNDEB, que foi reformulado e regulamentado pela Lei Federal Nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, bem como o banco de dados e seu quantitativo dos servidores e as despesas com os profissionais da educação pela Prefeitura Municipal.

Reconhecemos o trabalho desenvolvido por esses profissionais, que mesmo diante dos desafios, não medem esforços em busca dos melhores resultados para efetivação da educação pública de qualidade.

A reformulação do PCCV será responsável pela reparação de uma dívida histórica do município com esses profissionais, pois é a partir dele que podemos reconhecer e valorizar a qualificação profissional, a progressão temporal e garantir os direitos dos professores e professoras da rede municipal. Somente por meio de um estudo detalhado e do planejamento, conseguiremos encontrar a melhor forma de concretizar a garantia dos direitos profissionais.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
"União e Compromisso com o Povo"



Assim, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste INDICATIVO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales - CE, 1 de janeiro de 2021.

*Jose Felipe de Lima Alves*  
**JOSE FELIPE DE LIMA ALVES**  
Vereador PDT

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 05/02/2021  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –  
ESTADO DO CEARÁ.

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 01 DE Jan DE 2021  
AS 08:55 hs  
  
\_\_\_\_\_  
Servidor(A)

**INDICATIVO**

**ARTIGO 115 DO REGIMENTO INTERNO**

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 05/02/2021  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

O Vereador JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES Indica ao Poder Executivo a criação de uma Comissão Especial para estudo da viabilidade técnica e contábil, com a finalidade de planejamento, reformulação e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Municipal.

A referida Comissão deverá ser composta por membros do Poder Executivo (Secretaria de Políticas para a Educação, Procuradoria Jurídica, Assessoria Contábil), por representantes do Poder Legislativo e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campos Sales.

A Comissão tomará como base do estudo as receitas do FUNDEB, que foi reformulado e regulamentado pela Lei Federal Nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, bem como o banco de dados e seu quantitativo

dos servidores e as despesas com os profissionais da educação pela Prefeitura Municipal.

Reconhecemos o trabalho desenvolvido por esses profissionais, que mesmo diante dos desafios, não medem esforços em busca dos melhores resultados para efetivação da educação pública de qualidade.

A reformulação do PCCV será responsável pela reparação de uma dívida histórica do município com esses profissionais, pois é a partir dele que podemos reconhecer e valorizar a qualificação profissional, a progressão temporal e garantir os direitos dos professores e professoras da rede municipal.

Somente por meio de um estudo detalhado e do planejamento, conseguiremos encontrar a melhor forma de concretizar a garantia dos direitos profissionais.

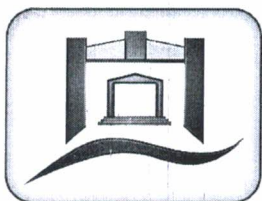
Assim, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste **INDICATIVO**.

Sala das Sessões, 01 de janeiro de 2021.

  
**JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES**

**Vereador - PDT**

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 05/02/2021  
  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 1/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, INDICANDO AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA E CONTÁBIL, COM A FINALIDADE DE PLANEJAMENTO, REFORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DO SANTOS NETO	X			
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	X			
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	X			
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	X			
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	X			
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	X			
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	X			
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA				
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	X			
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	X			
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	X			

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	